



Câmara Municipal de Ouro Branco

~~CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO~~

PORTARIA Nº 40/2020

Publicado no quadro de aviso.

Período: 16/03/20 a 24/03/20

Carolina Rodrigues
Responsável

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS NO PODER LEGISLATIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV da LOM**, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as especificações do grupo de risco, como sendo: idosos com mais de 60 anos, gestantes, imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas como diabete, asma, hipertensão, pessoas com problemas no coração, bem como doentes renais;

A Câmara Municipal de Ouro Branco restringirá, a partir desta segunda-feira (16), suas atividades legislativas, especialmente aquelas que promovam aglomerações;

Resolve:

Ficam consideradas justificadas as ausências dos servidores e agentes políticos que compõe o grupo de risco em suas atividades legislativas, desde que devidamente comprovado a Diretoria Administrativa através de laudo médico ou documento;

Fica suspensa, por período indeterminado, a realização de Sessões Especiais e Solenes, ficando mantidas apenas as sessões ordinárias do Plenário e das Comissões Permanentes;



Câmara Municipal de Ouro Branco

Está suspenso, também por tempo indeterminado, o uso dos Auditórios e das Salas de Reuniões para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades legislativas;

A realização de audiências públicas, nas dependências do Legislativo ou em outros locais, também deve ser suspensa por tempo indeterminado – as já marcadas estão canceladas.

Fica suspenso o atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo-se serviço de protocolo, PROCON Câmara e demais atendimentos não emergenciais.

A utilização dos carros oficiais, por tempo indeterminado, fica adstrita à circunscrição de Ouro Branco, não podendo deixar os limites territoriais do município.

Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do coronavírus em nossa cidade.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de março de 2020.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco